



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

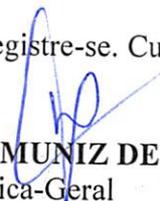
PORTARIA/DPG Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 606, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no DOE nº 2837, de 02 de setembro de 2016, que designou o Defensor Público Substituto Dr. EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO para atuar na defesa dos interesses da assistida F. R. da S. N., nos autos nº 0817592-22.2016.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral